

PORTARIA Nº 1085/2026, 9 de setembro de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 032/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT., e a empresa **W2 Auditoria e Consultoria LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE MT.** Atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

I – Fiscal Titular: **Daniel Gerald de Paula**, matrícula n. 4359;

II – Fiscal Suplente: **Eudes da Mata Almeida**, matrícula n. 1086;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20
597720100

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=1.629063000128, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.10 08:07:26 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL